



Número: **0000110-79.2022.8.17.2620**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Floresta**

Última distribuição : **11/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 13.132,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                    | Advogados                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| M. G. B. (AUTOR(A))                                       |                                                                                                         |
|                                                           | HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO(A))                                                             |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO<br>DPVAT SA (RÉU) |                                                                                                         |
|                                                           | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))<br>ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR<br>(ADVOGADO(A)) |

| Documentos |                     |                                  |                  |
|------------|---------------------|----------------------------------|------------------|
| Id.        | Data da Assinatura  | Documento                        | Tipo             |
| 209932995  | 16/07/2025<br>16:47 | <a href="#">Petição (Outras)</a> | Petição (Outras) |



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORESTA/PE

PROCESSO: 00001107920228172620

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MELINDA GONCALVES BEZERRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerente requer o prosseguimento do feito.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR, OAB/PE 4246** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

FLORESTA, 17/12/2024.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**OAB/PE 30225**

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-05 em 16/07/2025 16:47:33  
Número do documento: 25071616471757700000204419322  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071616471757700000204419322>  
Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 16/07/2025 16:47:17

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 008.\*\*\*.\*\*\*-05 em 16/07/2025 16:47:33  
Número do documento: 25071616471757700000204419322  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25071616471757700000204419322>  
Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 16/07/2025 16:47:17